LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 06/04/2011
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2011 **05 DE ABRIL DE 2011**

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO** AO MERITÍSSIMO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DA COMARCA DE BOA VISTA, **DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA** – POR SEU RELEVANTE TRABALHO EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito ao Meritíssimo Juiz da Vara da Infância e Juventude, da comarca de Boa Vista, **DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA** – por seu relevante trabalho em defesa da segurança da criança e do adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 5 de abril de 2011.

Braz Assis Bennck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
Vereador

Masamy Eda
Vereador

Chico Doido
Vereador

Mauricélio Fernandes (Garoto)
Vereador

Idinaldo Cardoso (Dunga)
Vereador

Paulo Bastos Linhares
Vereador

Joziel Vanderlei
Vereador

Rosival Soares de Freitas
Vereador

Maria de Lourdes Pinheiro
Vereador

Sebastião Lira Neto (Pelé)
Vereador

Mário Márcio
Vereador

Telmário Mota
Vereador

Manoel Neves
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2011 **05 DE ABRIL DE 2011**

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO** AO MERITÍSSIMO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DA COMARCA DE BOA VISTA, **DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA** – POR SEU RELEVANTE TRABALHO EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito ao Meritíssimo Juiz da Vara da Infância e Juventude, da comarca de Boa Vista, **DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA** – por seu relevante trabalho em defesa da segurança da criança e do adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 5 de abril de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
Vereador

Masamy Eda
Vereador

Chico Doido
Vereador

Mauricélio Fernandes (Garoto)
Vereador

Idinaldo Cardoso (Dunga)
Vereador

Paulo Bastos Linhares
Vereador

Joziel Vanderlei
Vereador

Rosival Soares de Freitas
Vereador

Maria de Lourdes Pinheiro
Vereador

Sebastião Lira Neto (Pelé)
Vereador

Mario Marcio
Vereador

Telmário Mota
Vereador

Manoel Neves
Vereador

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 05/04/2011.

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 05 de abril de 2011 de autoria do vereador Braz Assis Behnck, o qual dispõe sobre: **"Concede medalha de honra ao mérito ao meritíssimo juiz da vara da Infância e Juventude da comarca de Boa Vista, Dr. Aluízio Ferreira Vieira_ Por seu relevante trabalho em defesa da segurança da criança e do adolescente".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 05 de abril de 2011 de autoria do vereador Braz Assis Behnck, o qual dispõe sobre: **"Concede medalha de honra ao mérito ao meritíssimo juiz da vara da Infância e Juventude da comarca de Boa Vista, Dr. Aluízio Ferreira Vieira_ Por seu relevante trabalho em defesa da segurança da criança e do adolescente".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE ABRIL DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO QUINTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE, ÀS OITO HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 05 DE ABRIL DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO MERITÍSSIMO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BOA VISTA, DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA_ POR SEU RELEVANTE TRABALHO EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE ABRIL DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

18ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 06 de abril de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N°009/2011 — Início: 06/04/2011 – 09h50min
Título: Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Juiz Dr. Aluizio Ferreira Vieira — Fim: 06/04/2011 – 09h51min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	-
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	-
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	-
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	-
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	-
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	-
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	-

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: Andréia

06 de abril de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 066/2010/ DAL

Boa Vista, 6 de abril de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decreto Legislativo n°. 500/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo Decreto Legislativo **n°. 500/2011**, de autoria de Todos os Vereadores, para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 8/4/11
As 13:00
Recebido

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°500, DE 6 DE ABRIL DE 2011.
AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO** AO MERITÍSSIMO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DA COMARCA DE BOA VISTA, **DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA** – POR SEU RELEVANTE TRABALHO EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito ao Meritíssimo Juiz da Vara da Infância e Juventude, da comarca de Boa Vista, **DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA** – por seu relevante trabalho em defesa da segurança da criança e do adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de Abril de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1° Secretário

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2920

terça-feira
12 de abril
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 385/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga, com efeitos "ex tunc", o Decreto nº 353/P, de 04 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2915 de 05 de abril de 2011, que exonerou o senhor Rodrigo de Freitas Correia, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Procurador Chefe Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 386/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga, com efeitos "ex tunc", o Decreto nº 354/P, de 04 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2915 de 05 de abril de 2011, que exonerou o senhor Fábio Almeida de Alencar, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Procurador Chefe de Contratos e Convênios, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 387/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga, com efeitos "ex tunc", o Decreto nº 355/P, de 04 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2915 de 05 de abril de 2011, que exonerou o senhor Marcelo Cruz de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Procurador Chefe Administrativo e Legislativo, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 388/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga, com efeitos "ex tunc", o Decreto nº 356/P, de 04 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2915 de 05 de abril de 2011, que exonerou o senhor Frederico Bastos Linhares, do cargo em comissão de Nível de Atuação Assessoramento, Símbolo AS-2, de Procurador Assistente, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga, com efeitos "ex tunc", o Decreto nº 357/P, de 04 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2915 de 05 de abril de 2011, que exonerou o senhor Érico Carlos Teixeira, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Corregedor, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em

11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga, com efeitos "ex tunc", o Decreto nº 358/P, de 04 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2915 de 05 de abril de 2011, que exonerou o senhor Wagner Seleme Possebon, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Procurador Chefe Fundiário Ambiental, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga, com efeitos "ex tunc", o Decreto nº 359/P, de 04 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2915 de 05 de abril de 2011, que exonerou a senhora Renata Cristine de Melo Delgado Ribeiro Fonseca, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Procuradora Chefe Trabalhista, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 392/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga, com efeitos "ex tunc", o Decreto nº 360/P, de 04 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2915 de 05 de abril de 2011, que exonerou o senhor Marcus Vinicius Moura Marques, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Procurador Chefe Ju[illegible]ial, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea ¨a¨, da Lei Orgânica do

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Kátia Pereira de Oliveira, Professora de Nível Superior III-6, matrícula nº 16613, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, conforme o Processo nº 177/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Marisa Henrique Silva, Agente Municipal F-06, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00697, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 5º (quinto) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, conforme o Processo nº 193/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/P DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Ester Braz da Silva, Professor de Nível Superior III-6, matrícula nº 16627, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 4º (quarto) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, conforme o Processo nº 180/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/2011 - PGMU

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de readequação de lotação de servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Procurador Municipal venha exercer suas atividades junto à Procuradoria Geral do Município:

Frederico Bastos Linhares - Procuradoria Judicial / PROJUD;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral, em 08 de abril de 2011.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Silvana B. Gandur Pigari
Procuradora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 016/2011-SMDS.
Espécie: Convênio nº 002/2011-PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A INTEGRANTES DO PROGRAMA GUARDA MIRIM E DO PROJETO ESTAGIÁRIO JÚNIOR, respectivamente.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.
Data de Assinatura: 01 de Abril de 2011.
Vigência: Este Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que sejam atendidas as disposições legais vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0212/2010-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0026/2011-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0026/2011-PGMU, do Processo nº 0212/2010-SMEC, firmado entre a EMPRESA MOL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, referente à Nota de Empenho n.º: 000317, de 17/03/2011, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 365 0147 2.037; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 084/2009-SMST.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0501/2009-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0501/2009-PGMU, do Processo nº 084/2009-SMST, firmado entre a Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, referente à Solicitação de Despesa n.º: 023/2011 - SMST, no valor de R$ 109.080,00 (cento e nove mil e oitenta reais), à conta da Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 06 122 0214 2.414; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios; Fonte: 010100.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0109/2010-SMST.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0586/2010-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0586/2010-PGMU, do Processo nº 0109/2010-SMST, firmado entre a Empresa CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, referente à Solicitação de Despesa n.º: 024/2011 - SMST, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), à conta da Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 06 122 0212 2.405; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios; Fonte: 010100.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 083/2007-SMST.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0771/2007-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0771/2007-PGMU, do Processo nº 083/2007-SMST, firmado entre a Empresa TYMINSKI & TYMINSKI LTDA, referente à Solicitação de Despesa n.º: 025/2011 - SMST, no valor de R$ 69.468,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais), à conta da Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 26 782 0213 2.410; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios; Fonte: 010100.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 0257/2009-SMSA.
ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 0245/2010-PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 0245/2010 - PGMU, firmado nos autos do Processo nº 0257/09 - SMSA, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CLÍNICA CENTERMED S/C LTDA.
DATA E ASSINATURA: 06 de Abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 0231/2010-SMEC.
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0552/2010-PGMU.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA: 7 BOOKS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso XII, do art. 78 c/c inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o disposto na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do mencionado Contrato e demais documentos constantes do Processo nº 0231/10- SMEC.
DATA E ASSINATURA: o instrumento está datado de 04 de abril de 2011 e assinado pela Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E TRABALHO, STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0085/2010 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 003/2011 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº 003/2011-PGMU, contados a partir de 04 de abril de 2011, com término previsto para o dia 29 de junho de 2011, referente ao SERVIÇO DE LIMPEZA DE REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, VALAS, BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 085/2010 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15.451.0173.1032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: J. CASTRO EDA-ME.
Data de Assinatura: 01 de Abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0108/10 - SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0121/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 0121/2010-PGMU, contados a partir do dia 06 de Abril de 2011, referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O CONSUMO NO PREDIO PALÁCIO 9 DE JULHO E SEDE DOS DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0108/2010 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 04.122.0190.2.273, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BOVESA - BOA VISTA ENERGIA S/A.
Data de Assinatura: 01 de Abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0181/2010 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº 0403/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo tem por objeto aumentar em 30,07% (trinta vírgula zero sete por cento), o equivalente á R$ 349.663,23 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) do valor inicial do contrato nº 0403/2010-PGMU, SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CUNHANTÃ CURUMIM, JARDIM DAS COPAIBAS E SENADOR DARCY RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0181/10-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605; Programa de Trabalho: 12.361.0154.2.001; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONTRUTORA SOLAR LTDA.
Data de Assinatura: 29 de Março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 077/2010 - SEPF.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0507/2010 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar pelo o período de 05 de abril de 2011 até 28 de maio de 2011, o prazo de execução do Contrato nº 0507/2010-PGMU, referente á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO DAP - DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 077/10 - SEPF.

Unidade Orçamentária: 1901, Funcional Programática: 04 121 0192.2.351, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. CASTRO EDA - ME.

Data de Assinatura: 04 de Abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 058/2010 - SEPF.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de re-ratificação ao Contrato nº 0554/2010 - PGMU.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar o preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0554/2010-PGMU, quanto à indicação do representante legal da empresa contratada e a Cláusula Primeira - "Do Objeto", em seu item 1.1, para supressão da contratação da infra-estrutura de pessoal, conforme solicitações e autorizações acostadas aos autos do Processo nº 058/10-SEPF.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA.

Data de Assinatura: 06 de Abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 085/2010 - SEPF.

Espécie: Segundo Termo Aditivo de re-ratificação ao Contrato nº 0581/2010 - PGMU.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar o preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0581/2010-PGMU, quanto à indicação do representante legal da empresa contratada e a Cláusula Primeira - "Do Objeto", em seu item 1.1, para supressão da contratação da infra-estrutura de pessoal, conforme solicitações e autorizações acostadas aos autos do Processo nº 085/10-SEPF.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA.

Data de Assinatura: 06 de Abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 056/08 - SMOU.

Espécie: Décimo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0526/2008 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0526/2008-PGMU, contados a partir de 29 de Março de 2011, com término previsto para 27 de Maio de 2011, referente á CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS E EXTRATIVISTAS DE BOA VISTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Parecer, solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 056/08 - SMOU.

Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15 451 0173 1.218; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: Próprios e Convênio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA G. M. LTDA.

Data de Assinatura: 29 de Março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0172/2010 - SMSA.

Espécie: Contrato nº 0063/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª MOSTRA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA A ATENÇÃO BÁSICA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000218, de 16/02/2011, no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: L. S. PRAIA - ME.

Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO VALOR DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0320/2010 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0076/2011 - PGMU.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/10, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Modalidade: Chamada Pública nº 001/2010.

Valor: R$ 531.685,85 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

dotações orçamentárias:

PNAEF (lote II) - Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 361 0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000201 de 14/02/2011, no valor de R$ 269.866,10 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos);

PNAEI (lote III) - Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 365 0147 2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000202 de 14/02/2011, no valor de R$ 796,20 (setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos);

PNAEJA (lote V) - Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 361 0142 2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000203 de 14/02/2011, no valor de R$ 1.872,90 (hum mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

PNAEP (lote VI) - Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 365 0147 2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000204 de 14/02/2011, no valor de R$ 111.150,85 (cento e onze mil cento e cinqüenta reais e oitenta e cinco centavos).

PNAEC (lote I) - Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 365 0147 2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000205 de 14/02/2011, no valor de R$ 26.889,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e

nove reais).

PNAEI (lote VII) - Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 631 0222 2.440, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000206 de 14/02/2011, no valor de R$ 9.900,30 (nove mil novecentos reais e trinta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA

Data de Assinatura: 04 de Abril de 2011.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 044/2011 - SMAG.

Espécie: Contrato nº 0077/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de serviços de locação de 01 (um) imóvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas situado na Via das Flores nº. 870 bairro Pricumã, período de 12 (doze) meses, O referido imóvel está localizado numa região de uso residencial e comercial, dotado de rede telefônica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto sanitário, rede de energia elétrica, coleta de lixo, pavimentação asfáltica, o terreno apresenta, apresenta forma regular, situado no meio da quadra, topografia plana, pedologia normal e índice fiscal de 16,00 UFM/m², medindo: frente 8,14m²; fundos 47,50 m²; Equivalente a 399,00m² de área, Benfeitoria - Edificação Residencial,contendo os seguintes cômodos: 01 (uma) garagem, 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiros e uma área de serviço. Padrão baixo, estado de conservação necessitando de reparos simples, vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telha de fibrocimento, piso cerâmico, forro em madeira, instalação hidro-sanitária completa, instalação elétrica parcialmente embutida com área equivalente de 151,58 m² aparentando 30 (trinta) anos de idade.

2.2 - O imóvel locado será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, vedada à sublocação, o empréstimo ou cessão de imóvel, em parte ou no seu todo.

Modalidade: Certidão de Dispensa de Licitação.

Valor: R$ O valor mensal estimado para locação do imóvel é de R$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo o total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para um período de 12 meses;

Unidade Orçamentária: 1201; Funcional Programática: 04 122 0190 2.273; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes: próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000322, de 21/03/2011, no valor de R$ 9.299,99 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS.

Data de Assinatura: 04 de Abril de 2011.

Vigência: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses e/ou do ato da assinatura do instrumento contratual, podendo ocorrer prorrogação, desde que seja devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente, e atendendo as exigências legais;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR, com base no parecer 180/11 da Procuradoria de Contratos e Convênios/PCC, certifica que a solicitação constante do processo nº 010/2011-SMGA, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para os prédios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, com emissão de empenho estimado no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em favor da empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, concluiu que a mesma se enquadra no inciso XXII, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de três dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 11 de Abril de 2011.

Cleber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL - Interino

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro

Rosa de Saron Lemos
Membro

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 010/2011 - SMGA, com solicitação de origem da SMGA.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 007/2011
Processo 0033/2011-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto n.º 002/E-011-GPRE, comunica a quem interessar que após análise do Recurso interposto pela empresa E. C. DA SILVA ARAUJO - EPP, julga Improcedente o Recurso, conforme pareceres anexos aos autos.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº.13/2011-PRESSEM

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 49 § da Lei Municipal nº. 812/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 04/2011-PRESSEM, publicada no Diário Municipal nº.2859 de 12 de janeiro de 2011, concedendo pensão para a Senhora Yeda Maria Magalhães Xaud, esposa do ex-inativo, Jaber Moyses Xaud, falecido em 18 de dezembro de 2010, conforme Processo nº. 2010.07.0013P.

Art. 2º - Onde se lê: Matrícula nº.00426, Cargo: Analista Municipal M-9, Leia-se Matrícula nº.00426, Cargo: Analista Municipal M-9, Especialidade: Contador.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 07 de abril de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e
Presidenta do Conselho - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº 002/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

1. Designar os servidores: Sebastião Cairo da Silva (presidente), Ronildo Cardoso Nogueira e Flávio Matias Gomes da Silva (membros), para comporem a comissão de fiscalização e recebimento do material, objeto do Contrato nº. 0078/2011-PGMU, relativo ao Processo nº. 001/2011 SMOU, cujo objeto é a Aquisição de materiais betuminosos de petróleo tipo CAP 50/70, CM-30 e Emulsão RR-2C, com transporte de materiais, a fim de atender as necessidades da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade de Empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 08 de abril de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2011-SEMUC

O Secretário de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOYCE SOBRAL DE OLIVEIRA, Técnico Municipal, a receber suprimento de fundos para custear esta Secretaria de Comunicação Social nas necessidades emergências conforme Manual do Suprimento republicado no Diário Oficial do Município nº 2875 de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, em 07 de abril de 2011

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretário Municipal da - SEMUC

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 026/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, SEBASTIÃO FERREIRA CARVALHO, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 027/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, GISELE CRISTINA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 028/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ENEIAS GOMES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 029/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ARILSON COSTA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 030/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, EDSON DE SOUZA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 031/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, SYNARA BICHARA SOARES, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 032/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, JAQUEANE DE CARVALHO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 033/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, DIEISON DOS SANTOS TORREIA do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 034/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, RADANN CAMPOS DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico "2" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 035/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, FRANCINEIDE DA SILVA ALVES, do

Cargo em Comissão de Assessora Técnica "1" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 036/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, FRANCINETE RANGEL STUART, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Administração Indireta "4" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 037/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ROSIMAR DA COSTA BONARES, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Administração Indireta "1" da EMHUR, a partir da presente data

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 038/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, WAMBERG DE SOUZA GARCIA, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 039/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, HARYSON FURTADO ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 040/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, DANIEL PEREIRA NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 041/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, ANDERSON LUIZ BATISTA BARBOSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Administração Indireta "4" da EMHUR, a partir da

presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 043/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ROBERTA MARIA PINHEIRO FONSECA, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Habitação da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 044/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, ROBERTA MARIA PINHEIRO FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 01 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 047/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, TATIANA CRISTINA SALES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Administração Indireta "3" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 08 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 048/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, KÉSIA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Administração Indireta "3" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 08 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 049/2011

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias aos Servidores detentores de Cargos Comissionados da EMHUR conforme anexo I.

Art. 2º - Por força do Art. 137 da CLT, que proíbe o acúmulo de férias por mais de 01(um) período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 08 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

ANEXO I DA PORTARIA/P Nº 049/2011 de 08/04/2011

MAPA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA EMHUR
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2011.

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARIANN GONÇALVES MESQUITA	ASSESSORA ESPECIAL	2009/2010	01.04.2011 a 30.04.2011
SANTANA DE JESUS FILHA	ASSESSORA ESPECIAL	2009/2010	01.04.2011 a 30.04.2011

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 050/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica "1" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 08 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº500, DE 6 DE ABRIL DE 2011.
AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO MERITÍSSIMO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DA COMARCA DE BOA VISTA, DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA - POR SEU RELEVANTE TRABALHO EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito ao Meritíssimo Juiz da Vara da Infância e Juventude, da comarca de Boa Vista, DR. ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA - por seu relevante trabalho em defesa da segurança da criança e do adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de Abril de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 443/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os vereadores MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO a deslocarem-se a cidade de Florianópolis - SC, pois os mesmos participarão do "462º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 23 a 27/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 445/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO a deslocar-se a cidade de Recife - PE, pois o mesmo participará do "464º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 30/03 a 03/04/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 446/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador MASAMY EDA a deslocar-se a cidade de São Paulo - SP, pois o mesmo participará do "9º Fórum Nacional dos Municípios", no período de 28 a 31/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 458/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: LIJAMEIRE SAMPAIO BOTELHO do cargo em comissão de Chefe da Seção de Biblioteca GAT-602, em consonância com a Resolução nº 141, de 16 de março de 2010, com efeito, a partir de 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de abril de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 459/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: ARLETE ALCANTARA no cargo em comissão de Chefe da Seção de Biblioteca GAT-602, em consonância com a Resolução nº 141, de 16 de março de 2010, com efeito, a partir de 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de abril de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 460/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gabinete da Presidência. Exonerar: **ADRIANA ALVES DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 08 de abril de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente







Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.